

## LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO - EDIFÍCIO DO FORUM - S. A. DE PÁDUA - RJ

MATRÍCULA N.º 5.037

Pádua, 27 de Junho de 1990.

MÓVEL: Apartamento sito no 1º andar do prédio residencial, situado a Rua Major Padilha, 180-sobrado, nesta cidade, com a área de 47,84 mts<sup>2</sup> de construção, e mais uma área contigua medindo 82,00 mts<sup>2</sup>, de lago, com acesso por uma escada / com a largura de 1,10 mts, que parte de uma área localizada na parte térrea medindo 2,40 mts de frente, por 11,86 mts de frente a fundos, pertencente a parte térrea, com a fração ideal de 50% (cincoenta por cento) do imóvel onde a mesma está edificada que mede 340,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Major Padilha, por um lado com terrenos da "AABB", por outro lado com terrenos de Helcy Bon Cosentey, João Jacintho Muniz, Zenaide Camacho, Raul Camacho e pelos fundos com Maria da Silva Malafaia ou quem de direito.

PROPRIETÁRIOS: GIL DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher Zita Mafalda Figueiredo de Oliveira Pinto, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, eles professores, residentes e domiciliados a Rua Major Padilha, 180, nesta cidade, portadores do CIC-569.369.237-04.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2C, sob n.º RL-1.079, do 1º Ofício.

REGISTRO N.º 1-5.037. Data: 27/06/1990. ADQUIRENTE: LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, -



PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALLE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo  
Registro de Imóveis via [www.digital.rj.gov.br](http://www.digital.rj.gov.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

digital

solteiro, maior, funcionário público, residente a Rua Dr. Ferreira da Luz, s/nº nesta cidade, portador do CIC-320.233.677-00.- TRANSMITENTES: GIL DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher Zita MaFalda Figueiredo de Oliveira Pinto, já acima qualificados.- TITULO: Compra e Venda - Escritura pública de compra e Venda lavrada no Livro 214, fls. 62/62v, deste Cartório do 1º Ofício.- VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).- PROTOCOLO: Livro 1A, sob nº 7.101.

REGISTRO Nº 2-5.037. Data: 28/06/1990.- ADQUIRENTE: DALTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA PINTO, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado a Rua Major Padilha, 180, nesta cidade, portador da CI-5130393-IFP, e CIC / nº 473.076.257-68.- TRANSMITENTE: LUIZ DOS SANTOS, já acima qualificado.- TITULO: Compra e Venda - Escritura pública de Compra e venda, lavrada no Livro 214 fls. 138/138v, deste Cartório.- VALOR DO CONTRATO: 51.744,00 (cincoenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros).- PROTOCOLO: Livro 1A, sob nº / 7.108.

REGISTRO Nº 3-R3-5.037. Data: 27(vinte e sete) dias do mês de março do ano 2001(dois mil e um). COMPRA E VENDA. Por escritura pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório do 1º Ofício, no Livro nº 229, fls. 118, em data de 27 de março de 2001, o proprietário vendeu o imóvel constante da matrícula supra pelo preço de R\$ 8.000,00(oito mil reais) a **MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Major Padilha nº 180-sobrado, nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 07372246-4 expedida pelo IFP/RJ em 29.05.98, inscrito no CPF/MF



☒ ☒ LIVRO Nº 2 ☒ ☒

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO — RUA SILVA JARDIM, 3 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA-RJ.

MATRÍCULA Nº 5.037 Santo Antônio de Pádua, 27 de março de 2001.

sob o nº 837.320.717-15; Protocolo: Livro 1-A sob o nº 10.841; Custas: R\$ 299,62 (Tabela 05, nº 1), R\$ 4,07, referente ao acréscimo criado pelo decreto lei nº 122 de 13.08.69, com modificações posteriores e R\$ 59,92 que constituem o recolhimento de 20% pela Lei 3.217 art. 1º de 27.05.99

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
LUCIANA CARLA PADILHA DE AQUINO  
TABELIA SUBSTITUTA  
MAT. 94/2071



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ  
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº BVN 66526

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certifico que esta matrícula nº 5037, continua na ficha nº 002, nesta mesma matrícula.

Luciana dos Santos Padilha  
Escrevente Substituta  
Mat. 94/1420

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



*Luciana dos Santos Paquiela*  
Escrevente Substituta  
Mat. 94/14203

MATRÍCULA:

5037

FICHA Nº

003

CNS 09.015-9

**CONTINUAÇÃO DA FICHA 002, MATRÍCULA 5037 DESTE CARTÓRIO.**

**ANOTAÇÃO Nº 01/5037 - EX-OFFICIO.** Procedo esta anotação nos Termos do artigo 1.146, §1º do CNCGJ/RJ, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens "**POSITIVO**" – consulta na Central Nacional de Indisponibilidade com o código hash nº d39rkdjzur, datado de 29/10/2025, o qual transcrevo: **Nome:** MARCO ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA, **CPF:** 837.320.717-15, **Número do Processo:** 01017637320195010471; **Comitê Gestor do Sistema:** Supremo Tribunal Federal – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Itaperuna – 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna. Santo Antônio de Pádua, 29/10/2025. Eu, *Luciana dos Santos Paquiela* Luciana dos Santos Paquiela, Substituta, Mat. 94/14203, digitei, subscrevo e dou fé.

**R 4/5037 PENHORA.** Prot. 22273. Nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos do processo nº 0101763-73.2019.5.01.0471, expedido pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna/RJ, pelo Escrivão/Diretor Jose Francisco Guedes Pinto, emitido por Aline Lippi La Rocca em 08/04/2026, na qual consta como **Exequente:** VANESSA ALVES, CPF 115.909.417-99, **Executado:** MAP S PEDRAS LTDA – CNPJ 39.416.896/0001-20; MARCO ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA – CPF 837.320.717-15; e, PAULO FERNANDO PINHEIRO DE SOUZA – CPF 823.339.397-53, nos termos do art. 837 cc art. 845 do Código de Processo Civil, **procedo o registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula**, para assegurar a dívida no valor de R\$ 21.300,75 (vinte e um mil, trezentos reais e setenta e cinco centavos), **ficando como depositário: MARCO ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA. REQUERIMENTO NATO DIGITAL, PROTOCOLO nº PH000612986, protocolado via <https://novo.oficioeletronico.com.br>, com autenticidade e atributos de assinatura por meio de certificação digital.** Santo Antônio de Pádua, 28/04/2026. Eu, Luciana dos Santos Paquiela, Substituta, Mat. 94/14203, digitei, subscrevo e dou fé. (Selo de Fiscalização Eletrônico nº EFBM 05231 PCF).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação disponível em: [www.digital.org.br](https://www.digital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital